



PREFEITURA DA CIDADE DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1853/2009

Hortolândia, 23 de dezembro de 2009.

Ao
Excelentíssimo Senhor
George Julien Burlandy
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº.856/2009

Senhor Presidente,

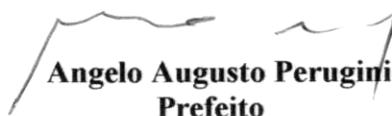
Através do Requerimento nº 856/2009, o Senhor Vereador Valdecir Alves Pereira requer informações sobre a concessão de Isonomia Salarial às Telefonistas.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração.

1. Com referência a questão de isonomia, conforme foi levantado e avaliado pela comissão dos P.C.C.V., e ainda conforme projeto de lei encaminhado a essa Casa, ficou definido a reestruturação do cargo de Recepcionista. Levemos ainda em consideração que há diferença na carga horária das duas especialidades.
2. Qualquer emenda que faça alteração nos vencimentos deverá necessariamente fazer um novo impacto orçamentário.
3. Conforme relatamos acima todos os estudos para a reestruturação administrativa e a criação de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, foram construídos pela comissão do P.C.C.V. em conjunto com a Administração que culminou no Projeto de Lei que trata de assunto, o que passou previamente pela avaliação do Impacto Orçamentário.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Angelo Augusto Perugini
Prefeito

